CROWDFUNDING
FINANCIAMENTO COLABORATIVO

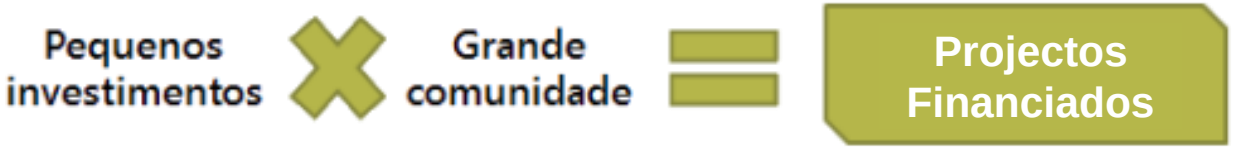

Contribuições financeiras de investidores online, patrocinadores ou doadores que financiam iniciativas ou entidades **com fins lucrativos ou não lucrativos**.

Três modalidades principais de *crowdfunding*:

REWARDS

Doações, filantropia e patrocínios onde quem contribui é gratificado através de **prémios criativos** e participações no projecto.

DEBT

Empréstimos de pessoas a pessoas (P2P lending), com uma taxa de juro pré-acordada entre as partes

EQUITY

Investimento em troca de participação no capital social, nos lucros ou partilha de receitas

...

ppl
ppl.com.pt

PPL.COM.PT EM NÚMEROS

28 meses de operação

96 projectos financiados

13,000+ utilizadores

7,800+ investidores

10,000+ seguidores

45% taxa sucesso

280,000€+ angariados

950+ candidaturas

36€ transacção média

Actualizado em Dezembro 2013

ACCREDITED CROWDFUNDING PLATFORM

19ª plataforma mundial acreditada pelo principal corpo da indústria (US CAPS)

EUROPEAN CROWDFUNDING NETWORK

Membro fundador da Rede Europeia de Crowdfunding

FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN · CATÓLICA LISBON BUSINESS & ECONOMICS · SYMBID · crowdcube

Organização do primeiro evento internacional em Portugal sobre Crowdfunding

LAST 2 TICKET · anje

Integração de crowdfunding com solução de bilhética electrónica para a 16ª Feira do Empreendedor da ANJE

ppl ppl.com.pt

MAIS DO QUE FINANCIAMENTO…

- Prova de conceito
  - Teste real ao mercado/procura
- Prova de resiliência
  - Primeiro teste ao promotor e ao seu plano
- Angariação de clientes
  - Vendas antecipadas
  - Aquisição de “embaixadores”
  - *Crowd wisdom* e *User innovation*
- Teste de preços
- Visibilidade e divulgação do produto/serviço
- Preparação para futuros investimentos

ppl
ppl.com.pt

PROJECTO DE LEI

- Regulamentação específica é positiva
  - Ajuda a definir regras, melhores práticas, direitos e deveres dos vários agentes
  - Credibiliza o conceito e aporta confiança aos utilizadores
  - Deverá ser simples de implementar, controlar e supervisionar; não tão complexo que bloqueie o mercado, como tem acontecido nos EUA
- Criação de mecanismos de controlo e reputação, apesar de o próprio mecanismo de crowdfunding já promover a auto-regulação e escrutínio público
- Aposta na informação do público sobre funcionamento, potencial e riscos do crowdfunding, ao invés da definição de limites arbitrários para investimentos
- Incentivos fiscais para investimento em *start-ups*
  Em Inglaterra, desde 1993 que investidores acreditados podem deduzir 30% do seu investimento em *start-ups* até £1M, desde que mantenham os títulos durante 3 anos

ppl
ppl.com.pt

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- *Timing* determinante para futuro do país
  - Promoção de (auto)emprego
  - Inovação e dinamização do tecido empresarial
  - Desbloqueamento do financiamento e redução do hiato entre as necessidades dos pequenos negócios (de hoje) e formas de financiamento tradicionais
- Regulamentação específica pode ajudar a solidificar modelos actuais e é fundamental para modelos de *crowdfunding* mais sofisticados
- Inacção pode implicar custo de oportunidade significativo ou florescimento de soluções *adhoc* e/ou não baseadas em Portugal

ppl
ppl.com.pt

CROWDFUNDING

FINANCIAMENTO COLABORATIVO